
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2021 – GAB/PREF.

Portaria nº 102/2021 – Gab/Pref.

Em, 02 de Agosto de 2021.

A Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, com a seguinte composição.

Nomes:

Rivailton Maria Santana da Paschoa CPF/MF nº 025.737.724-70, Função: “Presidente da CPL”

Jhonyvan Gonzaga de Carvalho CPF/MF nº 115.358.724-62, Função: “Membro”

Messias Emanuel Fagundes CPF/MF nº 702.545.354-45, Função: “Membro”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ficando assim revogada a portaria Nº81/2021 - GAB/PREF.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:

Grinaldo Joaquim de Souza

Código Identificador:B011357F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/10/2021. Edição 2623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>